

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/11/2021 | Edição: 212 | Seção: 2 | Página: 61

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/Diretoria-Geral

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 336, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o candidato MARCELO HITOSHI MIYANO, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO - Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, até então ocupado pela servidora VANDA APARECIDA SANTOS DE LIMA, que se aposentou conforme Portaria TRT/GP/DG 71/2017, publicada em 1º de junho de 2017, no DOU nº 104, seção 2, página 140, nos termos do artigo 33, inciso VII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujo cargo foi criado pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, bem como pela desistência expressa da posse do candidato GABRIEL ALCANTARA BRASIL..

DES. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PORTARIA TRT/GP/DG N°

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Nomear o candidato **MARCELO HITOSHI MIYANO**, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO - Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, até então ocupado pela servidora VANDA APARECIDA SANTOS DE LIMA, que se aposentou conforme Portaria TRT/GP/DG 71/2017, publicada em 1º de junho de 2017, no DOU nº 104, seção 2, página 140, nos termos do artigo 33, inciso VII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujo cargo foi criado pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, bem como pela desistência expressa da posse do candidato GABRIEL ALCANTARA BRASIL.

2 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial da União.

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 24ª Região